



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2022 –  
 CFSd MÚSICO/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até as **23h59min do dia 14/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O DUA – Documento Único de Arrecadação referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **15 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Ficam retificadas as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022:

- “5.4 O período para a realização das inscrições será a partir das 10h do dia 07/06/2022 às 23h59min do dia **14/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
- 5.11 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado na rede bancária credenciada (Banestes; Banco do Brasil; Bradesco; Bancoob/Sicoob; CEF – Caixa Econômica Federal/Lotérica; Itaú/Unibanco; Santander) ou estabelecimentos credenciados, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do DUA – Documento Único de Arrecadação até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imprimir a segunda via do DUA e realizar o pagamento até o dia **15 de julho de 2022**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.12.3 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00 do dia 21/07/2022 até as 23h59min do dia 22/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.13.5.8 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) até as 23h59min do dia **14/07/2022**, realizar uma nova inscrição, gerar o DUA – Documento Único de Arrecadação, e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 6.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, devendo o candidato requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato através do e-mail de atendimento ao candidato [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br), até a data de **15/07/2022**, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e Número de Inscrição.
- 6.14 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros ou indígenas estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **20/07/2022**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00 do dia 21/07/2022 até as 23h59min do dia 22/07/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.5 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.13.5, 7.2.1, 7.2.3.2, 7.3 e 7.4.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 10h do dia 07/06/2022 às 23h59min do dia **15/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 7.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data provável de **20/07/2022**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00 do dia 21/07/2022 até as 23h59min do dia 22/07/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de **20/07/2022**.
- 8.3 Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **0h00 do dia 21/07/2022 até as 23h59min do**

dia 22/07/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

**Art. 3º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022, com alteração da distribuição das vagas aos candidatos, conforme segue:

Onde se lê

**TABELA 1.1:**

Cargo	Código do cargo	Requisito Básico	Subsídio bruto enquanto aluno	Subsídio bruto no cargo de Soldado Músico *	Instrumento Musical	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas
<b>Soldado Músico (QPMP-M)</b>	2038.1	Instrução Mínima: Nível médio de escolaridade (art. 10, III da lei estadual nº 3.196/1978, já com nova redação dada pela lei complementar estadual nº 667/2012)	R\$ 1.505,96 (bruto) + R\$ 300,00 (Auxílio-alimentação)	R\$ 3.735,79 (bruto) + R\$ 300,00 (Auxílio-alimentação)	FLAUTIM em Dó	02	0	0
	2038.2				CLARINETA em Si bemol	06	2	0
	2038.3				SAXOFONE TENOR em Si bemol	02	0	0
	2038.4				TROMPA em FÁ	02	0	0
	2038.5				TROMPETE em Si bemol	02	0	0
	2038.6				TROMBONE DE VARA em Si bemol	01	0	0
	2038.7				BOMBARDINO em Si bemol	02	0	0
	2038.8				TUBA em Si bemol	02	0	0
	2038.9				PERCUSSÃO	01	0	0
<b>Total</b>						<b>20</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

Leia-se

**TABELA 1.1:**

Cargo	Código do cargo	Requisito Básico	Subsídio bruto enquanto aluno	Subsídio bruto no cargo de Soldado Músico *	Instrumento Musical	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Indígenas
<b>Soldado Músico (QPMP-M)</b>	2038.1	Instrução Mínima: Nível médio de escolaridade (art. 10, III da lei estadual nº 3.196/1978, já com nova redação dada pela lei complementar estadual nº 667/2012)	R\$ 1.505,96 (bruto) + R\$ 300,00 (Auxílio-alimentação)	R\$ 3.735,79 (bruto) + R\$ 300,00 (Auxílio-alimentação)	FLAUTIM em Dó	02	0	0
	2038.2				CLARINETA em Si bemol	05	02	01
	2038.3				SAXOFONE TENOR em Si bemol	02	0	0
	2038.4				TROMPA em FÁ	02	0	0
	2038.5				TROMPETE em Si bemol	01	01	0
	2038.6				TROMBONE DE VARA em Si bemol	01	0	0
	2038.7				BOMBARDINO em Si bemol	01	01	0
	2038.8				TUBA em Si bemol	02	0	0
	2038.9				PERCUSSÃO	01	0	0
<b>Total</b>						<b>17</b>	<b>04</b>	<b>01</b>

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022, com a exclusão dos subitens 6.6.1 e 6.6.2, a fim de que todos os aprovados como negros e indígenas sejam convocados para o procedimento de heteroidentificação, a época da convocação para a fase.

- ~~“6.6.1—Serão convocados, três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras ou indígenas previstas neste edital, ou, no mínimo, dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.~~
- ~~6.6.2—Os candidatos inscritos como negros e indígenas, não classificados do limite máximo previsto no subitem 6.6.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 11.4, não serão convocados para o procedimento de heteroidentificação e/ou avaliação especial e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.”~~

**Art. 5º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022, subitem 6.13, conforme segue:

*Onde se lê*

6.13 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no concurso e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já contratado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

*Leia-se*

6.13 *Detectada a falsidade da declaração a que se este Edital, será o candidato eliminado do concurso e a cópia dos documentos tidos como falsos será remetida ao Ministério Público Estadual para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.*

**Art. 6º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022, com a exclusão do **ANEXO VII** - Formulário de Declaração de Bens e Valores:

“27.29 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

**g) ANEXO VII – Formulário de Declaração de Bens e Valores.”**

**Art. 7º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022, com a alteração Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados e entregues para Matrícula no Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), previstos no ANEXO VI do Edital de Abertura, conforme segue:

*Onde se lê*

t) Declaração de bens (Anexo VII).

*Leia-se*

**t) Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza;**

**Art. 8º** Fica **RETIFICADO** o ANEXO I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva do Edital de Abertura nº 03/2022 – CFSd Músicos/2022, com a correção da numeração dos conteúdos específicos de música, conforme segue:

*Onde se lê*

**Conhecimentos específicos de música:**

1. Conteúdo Teoria Geral Da Música: Partes constitutivas da música: ritmo, melodia, harmonia, textura, timbre; Decifração de códigos musicais: notação musical, Síncopa e contratempo: Ligadura, armaduras de claves, acidentes, intervalos, escalas, acordes; Qualidades para interpretação: dinâmica, andamento, forma, estilo, gênero, caráter. 2. Conteúdo De Estruturação Musical – Harmonia: Escalas maiores e menores: formação de acordes, Ciclo de 5ªs, encadeamentos de acordes: formação de tríades e tétrades: classificação das tétrades: maior, menor, dominante, meio-diminuta, diminuta. Dominantes secundárias. Campo harmônico maior: tônica, dominante e subdominante. Acordes substitutos do campo harmônico maior. Modos antigos: jônio, dório, frígio, lídio, mixolídio, eólio e lócrio. Acordes diminutos e Cifragens em geral. 3. História Da Música: História da Música Ocidental: Música da Grécia, Música na Era Medieval, Música Renascentista, Música do período Barroco, Música Clássica, Música no Romantismo, Música do Século XX e XXI, História do Jazz e História da Música Brasileira. 5. Tonalidades maiores e menores. 6. Escalas e arpejos. 7. Compassos simples, compostos e mistos. 8. Claves e transposições. 9. Legato e staccato. 10. Agógica: dinâmicas, expressões e articulações. 11. Solfejo tonal e atonal.

*Leia-se*

**Conhecimentos específicos de música:**

1. Conteúdo Teoria Geral Da Música: Partes constitutivas da música: ritmo, melodia, harmonia, textura, timbre; Decifração de códigos musicais: notação musical, Síncopa e contratempo: Ligadura, armaduras de claves, acidentes, intervalos, escalas, acordes; Qualidades para interpretação: dinâmica, andamento, forma, estilo, gênero, caráter. 2. Conteúdo De Estruturação Musical – Harmonia: Escalas maiores e menores: formação de acordes, Ciclo de 5ªs, encadeamentos de acordes: formação de tríades e tétrades: classificação das tétrades: maior, menor, dominante, meio-diminuta, diminuta. Dominantes secundárias. Campo harmônico maior: tônica, dominante e subdominante. Acordes substitutos do campo harmônico maior. Modos antigos: jônio, dório, frígio, lídio, mixolídio, eólio e lócrio. Acordes diminutos e Cifragens em geral. 3. História Da Música: História da Música Ocidental: Música da Grécia, Música na Era Medieval, Música Renascentista, Música do período Barroco, Música Clássica, Música no Romantismo, Música do Século XX e XXI, História do Jazz e História da Música Brasileira. 4. Tonalidades maiores e menores. 5. Escalas e arpejos. 6. Compassos simples, compostos e mistos. 7. Claves e transposições. 8. Legato e staccato. 9. Agógica: dinâmicas, expressões e articulações. 10. Solfejo tonal e atonal.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de julho de 2022.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES